

CI nº: 403 /2025

Abreu e Lima, 30 de Julho de 2025.

Do Secretário de Educação de Abreu e Lima
José Francisco dos Santos Filho

Para a Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alice Assumpção

Assunto – Parecer sobre a Aprender Editora de Materiais Didáticos Associados a programas de Formação Contínua

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio desta, encaminhar um parecer sobre a inviabilidade da contratação da Plataforma Aprender Editora de Materiais Didáticos Associados a Programas de Formação Contínua, consideramos fundamental destacar aspectos técnicos e estratégicos que impactam a decisão.

A plataforma em questão foi desenvolvida para um ciclo anual de aplicação, alinhando-se a programas de formação contínua que demandam sequência pedagógica, acompanhamento de resultados e integração com o calendário escolar. O parecer da CPL (Comissão Pedagógica Local), concluído apenas em meados de 2025, inviabilizou o início do processo no primeiro semestre. Contratar o serviço para utilização restrita ao segundo semestre apresentaria alguns resultados, os quais mostraremos a seguir:

1. A estrutura da plataforma é baseada em módulos cumulativos, com avaliações periódicas e metas progressivas. Uma adesão parcial comprometeria a eficácia do programa, já que não haveria tempo hábil para consolidar as ações formativas ou mensurar impactos.
2. A aquisição semestral geraria investimento proporcionalmente elevado, sem garantia de retorno pedagógico ou aproveitamento integral dos recursos disponíveis (como trilhas de formação, banco de atividades e suporte técnico).
3. A plataforma foi pensada para um ciclo completo (200 dias letivos), com diagnóstico inicial, intervenções personalizadas e avaliação final. Um prazo reduzido limitaria sua capacidade de gerar transformações significativas na prática educativa.

Solicitamos a revogação do processo atual (Edital pregão eletrônico SRP Nº 014/2025 – processo licitatório nº 034/2025) e que se aguarde o ciclo letivo de 2026 para implementação integral dessa plataforma ou outra do mesmo gênero, garantindo que todas as etapas do programa sejam executadas com excelência. Enquanto isso, podemos otimizar formações já em curso e estruturar um plano de transição que prepare as equipes para a adoção futura da ferramenta.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e reafirmamos nosso compromisso com soluções que priorizem a eficiência dos recursos públicos e a qualidade do ensino ofertado.

Atenciosamente,

JOSE FRANCISCO
DOS SANTOS
FILHO:14177560472

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO DOS
SANTOS FILHO:14177560472
Dados: 2025.07.30 14:15:54
-03'00'

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Educação
Matrícula nº 4.0016011.2